

ATO GP N. 731/2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ato GP n. 475/2019, que autorizou o pagamento de quatro diárias e meia ao Excelentíssimo Senhor **André Luis Nacer de Souza**, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Circunscrição de Dourados, em virtude do afastamento da sede no período de 2 a 6.12.2019, para realização de audiências na egrégia Vara do Trabalho de Corumbá; e

CONSIDERANDO a declaração do i. Magistrado de que o efetivo deslocamento ao Município de Corumbá ocorreu no período de 1º a 7.12.2019, conforme consta do Processo Administrativo n. 1083/2019 (doc. 63),

R E S O L V E:

1. Autorizar o pagamento de duas diárias complementares ao Excelentíssimo Senhor **André Luis Nacer de Souza**, Juiz do Trabalho Substituto, relativas aos pernoites em Corumbá nos dias 1º.12.2019 e 6.12.2019.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Nicanor de Araújo Lima
Desembargador Presidente
e Ordenador de Despesas